

DECRETO Nº 2172, DE 01 DE JULHO DE 2011.

Convoca a VI Conferência Municipal da Assistência Social do Município de União de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal da Assistência Social a realizar-se dia 28 de julho de 2011, das 7h30min às 13h, na Associação Anti Alcoólica de União de Minas, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social, com os seguintes objetivos:

- I - Avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na perspectiva da participação e do controle social;
- II - Eleger delegados para a Conferência Regional de Assistência Social.

Art. 2º A Conferência terá como tema específico: 'Avançando na Consolidação do Sistema Único de Saúde-(SUAS)-com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.'

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 01 de julho 2011.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito -